LEI Nº 703, 23 de Maio de 2007.

Ementa: Declara de Utilidade Pública a ASSOGESSO - Associação dos Fabricantes de Gesso e seus Derivados da Região do Araripe e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - É declarada de utilidade pública a "ASSOGESSO- Associação dos Fabricantes de Gesso e seus Derivados da Região do Araripe", CNPJ N° 06.788.961/0001-99, Endereço Provisório: BR 316, Km 56 - Trindade-PE, fundada em 07/06/2004.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, em 23 de maio de 2007.

Gerôncio Antônio Figueiredo Silva - Prefeito